



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número
006/2004-DIRAD

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
19.07.04

O Diretor da Diretoria de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Padronizar na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a aquisição de suprimentos de informática – cartuchos para impressora HP que estão fora do prazo de garantia, em conformidade com os relatórios da Comissão instituída pela Portaria da Presidência nº 505/2002-PR de 26.12.2002.

2.0 – OBJETIVO

Estabelecer as marcas **MAXLIFE** para impressora HP Deskjet 820C, 656C, 672C e 840 - Refs. M14, MXX e M29 e Marca **EXTRALIFE**, para as impressoras HP Deskjet séries 600 – Ref. 51649 e 21629, como padrões na FIOCRUZ para aquisição de cartuchos para impressora de marca HP.

3.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

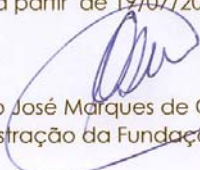
Os termos da presente padronização poderão ser alterados, quando verificada a necessidade técnica e/ou financeira, no interesse da FIOCRUZ, desde que sempre submetida previamente à análise de Comissão constituída com a finalidade de padronização.

4.0 – CONSEQÜÊNCIA DA PADRONIZAÇÃO

Todos os editais da Diretoria de Administração que visarem a aquisição de insumo de informática, deverão utilizar como padrão insumos produzidos pelos fabricantes das impressoras HP, LEXMARK, EPSON, CANON, XEROX e OKIDATA, os insumos certificados pelo INMETRO e as marcas aprovadas **MAXLIFE** HP Deskjet 820C, 656C, 672C e 840 - Ref. M14, MXX e M29 e **EXTRALIFE**, para as impressoras HP Deskjet séries 600 – Ref. 51649 e 21629.

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/07/2004.


Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração da Fundação Oswaldo Cruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		DIRAD	19.07.2004